



Secretaria de Estado dos Negocios da  
Agricultura, Commercio e Obras Publicas

São Paulo 19 de Janeiro de 1927

Nº S 0400

SECRETARIA DO SENADO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Primeiro Secretario.

Officio do Sr. Secretario da Agricultura communicando a promulgaçao da lei que concede direito de desapropriacao á Companhia Paulista de Força e Luz e á Companhia Força e Luz do Avanhandava.

Para os fins convenientes, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que o Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, em data de 30 de dezembro do anno findo, promulgou o projecto de lei concedendo o direito de desapropriacao á Companhia Paulista de Força e Luz e á Companhia Força e Luz do Avanhandava.

Reitero a Vossa Excellencia os protestos de minha distincta consideração.

Julian  
18. Julho. 1927  
Baron Pentecost

Gabriel Ribeiro dos Santos

ARCHIVE-SE. SECRETARIA DO SENADO

18 de Julho de 1927  
O Director-Geral  
Pentecost & Saes

560 1927  
0038  
J. 44



A Sua Excellencia o Senhor Primeiro Secretario do Senado do Estado de São Paulo.

Arquivado em 19 de Julho de 1927

O de escripto

G. Ribeiro